J. J. S. SILVA:21784056000154 Assinado de forma digital por J. J. S. SILVA:21784056000154 Dados: 2023.05.31 16:26:00 -03'00'

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2023

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE Retirolândia UM GOVERNO DE TODOS

MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Convoca Servidores Públicos e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o edital de processo seletivo público - 001/2019 de 16 de agosto de 2019, que dispõe sobre a publicação do resultado final do concurso público, da Prefeitura de Retirolândia – Ba;

CONSIDERANDO o edital de divulgação do resultado do curso de formação inicial e continuada de agentes comunitários de saúde – processo seletivo público 01/2019 edição nº 01568;

CONSIDERANDO a Lei nº 638, de 11 de maio de 2023, que altera o quantitativo de vagas dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Retirolândia-Ba, acrescendo em mais 05 (cinco) novos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Senhora **VANUSIA RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CPF 043.367.505.56, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi aprovada.

Art. 2º - Convocar a Senhora **MAINARA CARNEIRO DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF 045.806.385.14, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi aprovada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE Retirolândia UM GOVERNO DE TODOS

MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As candidatas, ou o seus procuradores legais, deverão comparecer ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, na sede da Prefeitura Municipal de Retirolândia, localizada na Rua Argemiro Evaristo da Costa nº. 177 - Retirolândia-Ba, no período de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data dessa publicação, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00, munida da seguinte documentação:

1. Duas fotos 3 x 4 colorida (recentes);
2. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
3. CIC/CPF;
4. PIS/PASEP;
5. RG ou Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
6. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
7. Certidão de Casamento ou Nascimento;
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para menores de 05 anos; 9. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
9. Declaração de não ocupar cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI, a, b, e c da Constituição Federal;
10. Cartão Nacional do SUS;
11. Declaração de Bens;
12. Apresentar exames de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, aptidão que será comprovada por meio de exames específicos solicitados pelo município conforme art. 3º deste edital;
13. Antecedentes criminais;
14. A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis.

Art. 4º - As candidatas deverão apresentar os seguintes exames: hemograma completo, glicemia (em jejum), sumário de urina, parasitológico de fezes, colesterol total e frações, triglicérides, TGO, TGP, creatinina, ureia, ECG (com laudo), raio-x do tórax PA (com laudo). Os exames serão avaliados por

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

médico indicado pela Prefeitura Municipal de Retirolândia que emitirá o laudo de aptidão física e mental.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto, perda do direito quanto à vaga.

Art. 6º - A carga horária será mantida segundo o edital nº. 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA BA, EM DE 31 DE MAIO DE 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.